

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e nove (07.12.2009), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior, Angélica Barbosa da Silva, Vera Nilva Álvares Rocha e Marco Antônio Alves Bezerra, bem como a ausência temporária do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Autos CPJ n°. 005/2008 – Recurso ao Processo Administrativo Sumário n°. 007/2007 (Dra. Leila Vilela); 3) Autos CPJ n°. 006/2009 – Consulta sobre a viabilidade de serviços voluntários nas Promotorias de Justiça (CAI); 4) Autos CPJ n°. 008/2009 – Anteprojeto de Lei que altera a Lei Complementar n°. 51/2008 e adota outras providências (CAI); 5) Relatório de reunião de trabalho com os Ministérios Públicos e Defensorias Estaduais para tratar das intimações eletrônicas no contexto da Resolução n°. 404/09, do Supremo Tribunal Federal (Assessoria Especial do PGJ); 6) Minuta de Recomendação CPJ – Manifestação em todos os feitos que envolvam interesse da Fazenda Pública; e 7) Outros assuntos. Dando início, foram apreciadas as **Atas da 32ª Sessão Ordinária** e da **44ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ n°. 005/2008**, de relatoria do Corregedor-Geral, Dr. Alcir Raineri Filho, referentes ao Recurso ao Processo Administrativo Sumário n°. 007/2007, interposto pela Dra. Sterlane de Castro Ferreira, 2ª Promotora de Justiça de Miracema do Tocantins. Com a palavra, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães apresentou voto-vista divergente, pela rejeição da preliminar de inadequação do rito, suscitada pela recorrente, tendo em vista

que, ao término do processo administrativo sumário, não se exigia, ainda, a submissão de súmula acusatória ao Conselho Superior do Ministério Público, não podendo se falar, portanto, em retroação de norma processual para alcançar ato perfeito e acabado. Consultado o relator dos autos, este refluíu de seu voto, concordando com a divergência apresentada pela Dra. Leila Vilela. Em votação, o voto-vista restou acolhido à unanimidade, determinando-se que os autos sejam devolvidos ao relator, para análise das demais questões preliminares e do mérito. Logo após, passou-se à deliberação acerca dos **Autos CPJ nº. 006/2009**, referentes à consulta sobre a viabilidade de serviços voluntários nas promotorias de justiça, de autoria do Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega, 1º Promotor de Justiça de Arraias. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri, em nome da Comissão de Assuntos Institucionais, apresentou parecer favorável, pela inteira aplicação da Lei nº. 9.608/98 no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, tendo como parâmetro à respectiva regulamentação a Resolução nº. 0654/2009, do Ministério Público do Estado do Paraná. Após amplo debate sobre o tema, o parecer da CAI restou acolhido à unanimidade. Dando prosseguimento, o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini, Presidente da CAI, retirou de pauta os **Autos CPJ nº. 008/2009**, referentes ao Anteprojeto de Lei que altera a Lei Complementar nº. 51/2008 e adota outras providências, até o julgamento, no Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional que trata da conversão de licença-prêmio em pecúnia. Em seguida, a Secretária deu conhecimento acerca do Relatório encaminhado pela Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça, sobre a **reunião de trabalho com os Ministérios Públicos e Defensorias Estaduais para tratar das intimações eletrônicas no contexto da Resolução nº. 404/09, do Supremo Tribunal Federal**, realizada em Brasília-DF, em 12/11/2009. Logo após, colocou-se em apreciação a **minuta de Recomendação CPJ, que trata da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil**, para que os membros do *parquet* se manifestem em todos os feitos que envolvam interesse da Fazenda Pública, conforme deliberado na última sessão ordinária do Colegiado. Em votação, a minuta restou referendada à unanimidade. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Com a palavra, o Presidente apresentou **proposta de alteração do**

Regimento Interno do Ministério Público, para inclusão, na estrutura organizacional da instituição, das áreas médicas e de engenharia. Após breve debate, deliberou-se, à unanimidade, pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Administrativos, para estudo. Em seguida, colocou-se em apreciação o **Of. n.º. 068/2009/SIND**, em que o Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP apresenta uma Comissão Especial para Auxílio no Estudo da Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, composta por servidores do quadro auxiliar da instituição. Após ampla discussão sobre o assunto, a Dra. Leila Vilela, Membro da CAA, propôs o encaminhamento do referido expediente a esta comissão, na forma de requerimento, a fim de dar início aos trabalhos de revisão do PCCS. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Dando prosseguimento, a Dra. Elaine Marciano Pires apresentou os **Autos CSMP n.º. 074/2009**, referentes à Recomendação Técnica-Jurídica n.º. 001/2003, que trata da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil, encaminhada pelo Conselho Superior ao Colégio de Procuradores, visto que a matéria encontra-se em estudo no âmbito deste Colegiado. Após breve debate, decidiu-se, à unanimidade, remeter os autos à comissão responsável pela revisão da referida recomendação, formada pelos Drs. Leila Vilela, Vera Nilva e José Demóstenes, conforme deliberado na 41ª Sessão Extraordinária. Às dezesseis horas (16h), registrou-se a chegada do Dr. Ricardo Vicente. Ato contínuo, o Dr. José Demóstenes trouxe a julgamento os **Autos CPJ n.º. 009/2009**, de sua relatoria, referentes ao Recurso Administrativo interposto pelos Drs. Konrad César Resende Wimmer e Vinícius de Oliveira e Silva, Promotores de Justiça de Gurupi, contra a edição da Portaria n.º. 295/2009, que revogou a Portaria n.º. 526/2007. Considerando a relevância da matéria e o *quorum* reduzido do Colegiado, a matéria restou postergada para a próxima sessão. Por fim, a Secretária apresentou a **Reclamação**, formalizada pela Dra. Eliana Curado Barbosa, 10ª Promotora de Justiça da Capital, contra ato do Colégio de Procuradores referente às atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, que restou postergada para a próxima sessão ordinária, a pedido informal da própria reclamante, que requereu manifestação oral em plenário. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos



Colégio de Procuradores de Justiça

(16h20min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratín

Elaine Marciano Pires